

PROTÓCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Em 12 / 09 / 2017  
\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

MENSAGEM Nº 017/2017

Ipueiras-CE, 24 de agosto de 2017.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Tenho a honra de remeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus dignos Pares, o anexo PROJETO DE LEI Nº 17, de 24 de agosto de 2017, que **DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS, CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO, FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na execução do referido Projeto, a Atual Gestão preocupou-se em promover reforma administrativa que visasse a equilibrar as diversas secretarias que compõem o quadro da Administração Direta, criando cargos em comissão para as atribuições de chefia e assessoramento dos setores com demandas crescentes e remunerando os agentes respectivos com vencimentos proporcionais à complexidade das funções desempenhadas.

No início da Gestão, constatou-se que muitos dos principais cargos em comissão que compõem a estrutura do Poder Executivo estariam com remuneração inadequada, desproporcional à complexidade e importância que possuem dentro dos quadros da Administração. Noutra monta, verificou-se que seria necessária a criação de alguns cargos comissionados para suprir carências setoriais dentro das respectivas pastas, de modo a potencializar a direção dos serviços públicos, em consagração ao Princípio da Eficiência.



PREFEITURA DE  
**Ipueiras**  
CEARÁ

CNPJ. 07.680.846/0001-69

**GABINETE DO PREFEITO**

Em relação a outros casos, a seu turno, percebeu-se que a ampliação da carga horária de cargos de provimento efetivo seria suficiente para suprir as necessidades dos órgãos respectivos, respeitando, obviamente, os limites legais e consultas realizadas junto ao tribunal de contas competente.

Certos de merecer o respaldo necessário dessa Casa Legislativa na aprovação da matéria em tela, em regime de **urgência, urgentíssima**, renovamos protestos de elevada estima e consideração.



**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
*Prefeito Municipal*

PROJETO DE LEI Nº 017/2017

Ipueiras-CE, 24 de agosto de 2017.

**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, submete ao Plenário do Poder Legislativo Municipal de Ipueiras, a seguinte Lei :***

**Art. 1º** - Ficam criados os cargos comissionados dispostos no ANEXO I desta Lei, pertencentes às respectivas estruturas administrativas relacionadas, com os vencimentos, símbolos e níveis correspondentes.

**Art. 2º** - Ficam reajustadas as gratificações dos cargos de provimento em comissão dispostos no ANEXO II.

**Art. 3º** – Ficam ampliadas as cargas horárias e respectivo vencimento dos cargos de provimento efetivo dispostos no ANEXO III.

**Art. 4º** - Fica remanejado e reclassificado, sem alteração de vencimento, o cargo de provimento efetivo constante do ANEXO IV, passando a ser integrante dos quadros da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei nº 893/17.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 24 (vinte e quatro) de agosto de 2017.

  
**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal



## GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 17/2017 – ANEXO I

### ANEXO I

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGOS	NÍVEL	QUANT.	COMISSÃO		TOTAL
			VENC.(R\$)	GRAT. (R\$)	
Assessor de Imprensa	DNI -1	1	937,00	300,00	1.237,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL FMSS

CARGOS	NÍVEL	QUANT.	COMISSÃO		TOTAL
			VENC. (R\$)	GRAT. R\$	
Assessor Técnico Jurídico	DNS-1	1	937,00	1.874,00	2.811,00

#### SECRETARIA DA SAÚDE – ADMINISTRATIVO

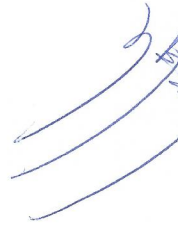
CARGOS	NÍVEL	QUANT.	COMISSÃO		TOTAL
			VENC. (R\$)	GRAT. R\$	
Assessor de Imprensa	DNI-1	1	937,00	300,00	1.237,00
Coordenador da Vigilância Nutricional	DNS-2	1	937,00	1.613,00	2.550,00

## GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 17/2017 – ANEXO I

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGOS	NÍVEL	QUANT	COMISSÃO		TOTAL
			VENC. (R\$)	GRAT.(R\$)	
Assessor de Imprensa	DNI-1	1	937,00	300,00	1.237,00



**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 17/2017 – ANEXO II

### ANEXO II

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGOS	NÍVEL	QUANT.	COMISSÃO		TOTAL
			VENC.(R\$)	GRAT. (R\$)	
Assistente de Arquivo	DNI-2	2	937,00	950,00	1.887,00
Chefe do Departamento Financeiro	DNS-1	1	937,00	1.039,00	1.976,00
Chefe do Departamento de Pessoal	DNS-1	1	937,00	1.500,00	2.437,00

#### SECRETARIA DA SAÚDE – ADMINISTRATIVO

CARGOS	NÍVEL	QUANT	COMISSÃO		TOTAL
			VENC. (R\$)	GRAT. (R\$)	
Coordenador de Endemias	DNS-4	1	937,00	700,00	1.637,00
Coord. Epidemiologia, Imunização e Endemias	DNS-3	1	937,00	400,00	1.337,00

#### SECRETARIA DE SAÚDE- HOSPITAL E MATERNIDADE OTACÍLIO MOTA – HMOM

CARGOS	NÍVEL	QUANT	COMISSÃO		TOTAL
			VENC. (R\$)	GRAT. (R\$)	
Diretor Técnico Administrativo - HMOM	DNS-1	1	937,00	4.019,00	4.956,00

**GABINETE DO PREFEITO**

Projeto de Lei nº 17/2017 – ANEXO I

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

CARGOS	NÍVEL	QUANT.	COMISSÃO		TOTAL
			VENC. (R\$)	GRAT. R\$	
Chefe de Pré-Moldados	DNS-3	1	937,00	1.463,00	2.400,00
Chefe de Manutenção Elétrica	DNS-4	1	937,00	1.163,00	2.100,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CARGOS	NÍVEL	QUANT	COMISSÃO		TOTAL
			VENC. (R\$)	GRAT. (R\$)	
Assessor Jurídico para Programas Sociais	DNS-1	1	937,00	1.874,00	2.811,00
Assessor de Imprensa	DNI-1	1	937,00	300,00	1.237,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CARGOS	NÍVEL	QUANT	COMISSÃO		TOTAL
			VENC. (R\$)	GRAT.(R\$)	
Coordenador do Matadouro Público	DNS-2	1	937,00	1.363,00	2.300,00
Coordenador de Inspeção Veterinária	DNS-2	1	937,00	1.363,00	2.300,00
Assessor de Programas Sociais da Agricultura	DNI-1	1	937,00	350,00	1.287,00



PREFEITURA DE  
**Ipuéiras**  
CEARÁ

CNPJ. 07.680.846/0001-69

## GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 17/2017 – ANEXO II

### SECRETARIA DE OBRAS

CARGOS	NÍVEL	QUANT.	COMISSÃO		TOTAL
			VENC. (R\$)	GRAT. R\$	
Assessor em Engenharia Civil	ANU-1	1	937,00	4.600,00	5.537,00

### GABINETE DO PREFEITO

CARGOS	NÍVEL	QUANT.	COMISSÃO		TOTAL
			VENC. (R\$)	GRAT. R\$)	
Chefe do Gabinete	DNS-2	1	937,00	4.066,00	5.003,00

### SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

CARGOS	NÍVEL	QUANT	COMISSÃO		TOTAL
			VENC. (R\$)	GRAT.(R\$)	
Auxiliar de Gabinete de Secretário	DNS-1	1	937,00	500,00	1.437,00

**GABINETE DO PREFEITO**

Projeto de Lei nº 17/2017 – ANEXO II

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES

Assistente de Oficina	DNS-1	1	937,00	1.700,00	2.637,00
-----------------------	-------	---	--------	----------	----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGOS	NÍVEL	QUANT.	COMISSÃO		TOTAL
			VENC.(R\$)	GRAT. (R\$)	
Coordenador de Contabilidade	DNS-2	1	937,00	1.500,00	2.437,00
Coordenador de Estrutura e Patrimônio	DNS-2	1	937,00	1.000,00	1.937,00



**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO**

Projeto de Lei nº 17/2017 – ANEXO III

**ANEXO III**

SECRETARIA DE SAÚDE- HOSPITAL E MATERNIDADE OTACÍLIO MOTA – HMOM

CARGO EFETIVO	NÍVEL	QUANT	AMPLIAÇÃO	
			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Farmacêutico	ANU-1	1	40H	R\$ 4.126,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CARGOS	NÍVEL	QUANT	AMPLIAÇÃO	
			CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Assistente Social	ANU-1	4	30H	R\$ 3.094,00

  
**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

Projeto de Lei nº 17/2017 – ANEXO IV

**ANEXO IV**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ALOCAÇÃO ANTERIOR)**

<b>CARGO (NOMENCLATURA ANTERIOR)</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QUANT.</b>
<b>FISCAL DE TRIBUTOS</b>	<b>ATF-1</b>	<b>1</b>

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (ALOCAÇÃO NOVA)**

<b>CARGO (NOMENCLATURA NOVA)</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QUANT.</b>
<b>TÉCNICO JURÍDICO</b>	<b>ADM-1</b>	<b>1</b>

  
**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS : TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E FUNDEB.

EXERCICIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2017	159.604,00	SETEMBRO A DEZEMBRO
2018	526.693,20	JANEIRO A DEZEMBRO
2019	579.362,52	JANEIRO A DEZEMBRO

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 24 (vinte e quatro de agosto) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (2017).



**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais para este Município nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (2017).



**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal